



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

Apresentação: 01/04/2025 19:08:24.027 - Mesa

RIC n.1074/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025 (Do Sr. DR. FREDERICO)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação informações acerca do Programa Pé-de-Meia, no âmbito das recentes denúncias de fraude e/ou má gestão relacionadas ao Programa.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação no sentido de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre o Programa Pé-de-Meia e possíveis falhas na gestão desse Programa Governamental.

Com o objetivo de auxiliar o Ministério da Educação na elaboração de sua resposta, sugerimos algumas perguntas, abaixo relacionadas, que não excluem outras informações que a pasta entenda relevante para o esclarecimento da situação:

1. Quais medidas estão sendo adotadas pelo MEC para investigar e corrigir inconsistências e falhas na gestão do Programa Pé-de-Meia? Há processos administrativos e/ou pedido de providências e investigação às autoridades competentes para avaliar as denúncias? Há auditorias internas e com que frequência?
2. Em relação à recente denúncia de “cidades com mais beneficiários do que alunos matriculados”, como o MEC explica tal fato? Sobre o escopo



* C D 2 2 1 5 1 1 4 1 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

Apresentação: 01/04/2025 19:08:24.027 - Mesa

RIC n.1074/2025

de tal denúncia, alguma auditória ou processo administrativo interno foi ou está sendo realizado? Quais as providências tomadas para recuperação dos valores pagos indevidamente, bem como responsabilização de envolvidos?

3. Há divergências de dados entre os publicados pelo MEC, pelas Secretarias de Educação regionais e pelas as próprias escolas? Quais as medidas adotadas pelo MEC para eliminar eventuais distorções?
4. Quais mecanismos são adotados para garantir consonância e convergência de dados que os recursos sejam destinados corretamente e de forma transparente?
5. Qual o valor do incentivo financeiro concedido e como ele é distribuído ao longo do período letivo? Como é feita a distribuição pelos entes federativos?
6. Quais são os requisitos para que os estudantes possam ser beneficiados pelo programa? O critério da renda *per capita* familiar tem sido observado no ato de cadastramento de novos beneficiários?
7. Que providências estão sendo tomadas para que não haja divergência entre os dados do Programa Pé-de-Meia apresentados pelas Secretarias de Educação, escolas e pelo MEC?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informações dirige-se ao Ministério da Educação e fundamenta-se em recentes denúncias apontadas pelo jornal O Globo¹, que indicam a existência de mais beneficiários do programa do que alunos matriculados em determinadas localidades. Tal discrepância levanta preocupações quanto à transparência e à correta destinação dos recursos públicos, especialmente considerando que, apenas para o ano de 2025, está

¹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/noticia/2025/03/31/cidades-de-ao-menos-tres-estados-tem-mais-beneficiarios-do-pe-de-meia-do-que-alunos-matriculados.ghtml>. Acessado em 1 de abr.2024.



* C D 2 5 1 5 2 1 4 1 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

Apresentação: 01/04/2025 19:08:24.027 - Mesa

RIC n.1074/2025

prevista a alocação de aproximadamente R\$ 1 bilhão para a execução do programa.

Diante da relevância social e do impacto orçamentário da iniciativa, é imprescindível assegurar que os recursos alcancem efetivamente os estudantes que deles necessitam.

Além das denúncias, identificam-se divergências entre os dados publicados pelo Ministério da Educação (MEC), as Secretarias de Educação regionais e as próprias escolas. Essa inconsistência pode indicar falhas na gestão e fiscalização do programa, comprometendo sua eficácia e credibilidade. É essencial esclarecer a origem dessas discrepâncias e quais medidas estão sendo adotadas para garantir a veracidade dos registros e a adequação dos pagamentos aos alunos devidamente matriculados.

Diante da relevância do tema e considerando o dever constitucional de fiscalização e controle exercido por esta Casa Legislativa, solicito que as informações sejam fornecidas a fim de permitir uma análise detalhada dos benefícios e da efetividade do programa Pé-de-Meia.

Sala das Sessões, em de de 2025.



Deputado **DR. FREDERICO**

PRD/MG

